



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 38 /2025

Pg. 1 de 2

Dispõe sobre denominação de Sala de Reuniões da Câmara Municipal como Vereador Ilson Gonçalves Ledoíno.

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

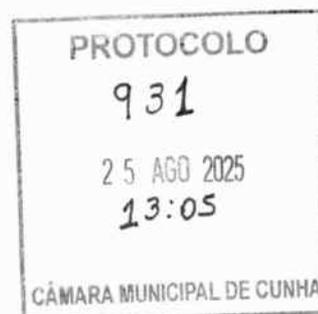
Art. 1º Fica denominada Sala de Reuniões "Vereador Ilson Gonçalves Ledoíno", a sala de reuniões da Câmara Municipal de Cunha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 25 de AGOSTO de 2025.


Ademir Sanches "Coelho"
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 38 /2025

Pg. 2 de 2

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo nomear a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cunha com o nome de Ilson Gonçalves Ledoíno, uma justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou sua vida pública ao desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Nascido em 03 de julho de 1960 e falecido em 22 de agosto de 2025, Ilson Gonçalves Ledoíno construiu uma trajetória política exemplar, marcada por seu comprometimento e dedicação. Ele exerceu nove mandatos ininterruptos como Vereador, atuando entre os anos de 1989 e 2024. Sua longa permanência nesta Casa de Leis demonstra a confiança depositada pela população em seu trabalho.

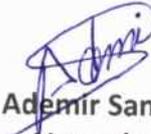
Em sua vasta carreira, Ilson Ledoíno ocupou a Presidência da Câmara Municipal no biênio 2017/2018, período em que demonstrou sua capacidade de liderança e sua habilidade em conduzir os trabalhos legislativos com eficiência e equilíbrio.

Em reconhecimento à sua dedicação e serviço público, foi eleito Vice-Prefeito em 2024 para a legislatura 2025-2028, um testemunho de sua contínua relevância e popularidade junto à comunidade.

Ilson Gonçalves Ledoíno sempre se destacou pelo seu trabalho incansável, pautado na ética e na transparência. Seu foco na boa administração dos recursos públicos e seu desempenho exemplar em todas as funções que ocupou são legados que devem ser lembrados e honrados pelas futuras gerações de agentes públicos.

Denominar a Sala de Reuniões com seu nome é uma forma de perpetuar a memória de um líder que serviu com dignidade e honra, inspirando a todos que frequentam esta Casa a seguir seu exemplo de compromisso com o serviço público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.


Ademir Sanches "Coelho"
Vereador Presidente